



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 016, DE 01 DE MAIO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 03, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I, II, III IV e V da Lei Municipal nº 03, de 03 de fevereiro de 2005, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
C.C-1	SECRETÁRIO	06	SUBSÍDIO FIXADO EM LEI PRÓPRIA
C.C-2	TESOUREIRO	01	1.150,00
C.C-2	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	01	1.150,00
C.C-3	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01	800,00
C.C-3	SECRETARIO ADJUNTO	03	800,00
C.C.3	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	01	800,00
C.C.4	ASSESSOR	02	570,00
C.C-4	COORDENADOR DE EPIDEMOLOGIA	02	570,00
C.C-4	COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	02	570,00
C.C-5	ORIENTADOR PEDAGIGICO	02	570,00
C.C-6	DIRETOR ESCOLAR	03	460,00
C.C-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO	01	460,00
C.C-7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16	345,00
C.C-7	VICE-DIRETOR ESCOLAR	03	345,00
C.C-7	SECRETÁRIO ESCOLAR	06	345,00
C.C-8	COORDENADOR DE SETOR	20	300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL DE APOIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	300,00	25
AGENTE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	300,00	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300,00	16
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	300,00	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300,00	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	500,00	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300,00	110
COVEIRO	300,00	03
ELETRICISTA	300,00	02
GARI	300,00	20
MOTORISTA	300,00	10
PEDREIRO	300,00	03
TRATORISTA	300,00	03
VIGILANTE	300,00	16

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	300,00	05
DIGITADOR	300,00	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
ASSISTENTE SOCIAL	690,00	04
ENFERMEIRO	690,00	05
ENFERMEIRO DO PSF	2.800,00	05
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	690,00	03
FISIOTERAPEUTA	690,00	04
MÉDICO	2.240,00	05
MÉDICO DO PSF	5.150,00	05
ODONTÓLOGO	690,00	05
ODONTÓLOGO DO PSF	2.800,00	05
PSICÓLOGO	690,00	04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL
MAGISTÉRIO

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	CLASSE	NÍVEIS					
				I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR	Mag. 2º Grau	115	A	403,90	424,10	445,30	467,57	490,95	515,49
PROFESSOR	Licenc. Plena		B	515,49	541,27	568,33	596,75	626,58	657,92
PROFESSOR	Pós-Graduação		C	657,92	690,81	725,35	761,62	799,70	839,68
SUPERVISOR ESCOLAR	Licenciatura Plena	02	B	515,49	541,27	568,33	596,75	626,58	657,92

CATEGORIA EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR LEIGO	300,00	13

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de maio de 2005.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, 01 de maio de 2005.

FRANCISCO ALVES DA SILVA
PREFEITO